

Nº DO PROCESSO: 24001.022064/2026-67**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 5.000.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**. OBJETO: **transferência de recursos financeiros estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS**, para apoio de ações na área da saúde do Município de Caridade/CE - MAPP 5829. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 5.000.000,00 VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24830 – 24200254.10.302.171.10885.10.334041.1.5009100000.0; 963907 – 24200254.10.302.171.10885.10.334041.2.5011100000.0; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Maria Simone Fernandes Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.079529/2025-71**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 310.000,00; CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**. OBJETO: **Repasso de recurso para aquisição de 02 (duas) ambulâncias** para o Município de Hidrolândia/CE - MAPP nº 5716. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24441 – 24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.5009100000.0, e 962294 – 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5011100000.0, DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Luan Pereira Xavier Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.032206/2026-02**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros estaduais destinados ao apoio, ampliação e qualificação das ações e serviços de saúde**, com foco no fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial no Município de Jaguarétama/CE - MAPP 5873. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27730 – 24200254.10.302.171.10885.14.334041.1.5009100000.0, 964355 - 24200254.10.302.171.10885.14.334041.2.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 - SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Marcos Vinicius de Abreu Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2026**PROCESSO: 24001.000061/2026-72**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL EM DESIGNAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.513,58 (hum mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), junto ao **SANTÉ CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.176.670/0001/02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ORTOPIEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, E NEURO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento de JULHO de 2025, em decorrência do Contrato nº 805/2024, vigente até 05/07/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Rondinelle Alves do Carmo
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, EM DESIGNAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº70/2026**PROCESSO: 24001.020389/2026-13**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL EM DESIGNAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.838,09 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais, nove centavos), junto ao **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA (IMTAVI)**, inscrito no CNPJ nº 06.272.659/0001-83, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento de OUTUBRO de 2025, em decorrência do Contrato nº 587/2025, vigente até 04/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Rondinelle Alves do Carmo
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, EM DESIGNAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.032232/2023-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos

